



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Manifestação Técnica

Processo SEI nº 24.0.000037991-0 - Edital 170/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

Objeto: Fornecimento de Alimentos - CESTAS BÁSICAS - para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS do Município de Canoas/RS.

À Comissão Especial de Pregão/CEP:

Prezada Pregoeira:

1. Solicitamos a classificação da empresa ***ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA*** - inscrita no CNPJ sob o nº 90.341.561/0001-47, com base no Edital - 170/2024, consideradas as seguintes observações:
 - I. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa atendem às exigências expressas no Ato Convocatório.

2. Solicitamos a classificação da empresa ***FULLPAPER COMERCIO DE PAPEIS E TRANSPORTES LTDA*** - inscrita no CNPJ sob o nº 31.367.797/0001-93, com base no Edital - 170/2024, consideradas as seguintes observações:
 - I. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa atendem às exigências expressas no Ato Convocatório.

3. Solicitamos **diligência** da empresa ***GUILHERME ALDONIR DAL MORO*** - inscrita no CNPJ sob o nº 50.058.225/0001-77, com base no Edital - 170/2024, consideradas as seguintes observações:
 - I. A empresa apresentou dispensa de alvará sanitário com a observação que não desenvolve as atividades no endereço do mesmo. Da mesma forma, apresentou o alvará sanitário com esta mesma observação. Necessitamos de esclarecimentos onde são realizadas as atividades a que se referem os itens deste edital (lotes 12, 13, 14 e 15).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Solicitamos **diligência** da empresa **LEMA FÁBRICA DE COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 45.812.359/0001-00, com base no Edital - 170/2024, consideradas as seguintes observações:

- I. A empresa não apresentou cópia da licença Sanitária Municipal, Estadual ou Federal/Alvará de Licença da licitante, ou declaração, emitida por órgão sanitário, de dispensa de alvará/licença sanitária, para licitantes que desempenhem atividades de baixo risco, conforme consta no Termo de Referência, item 3.1.1.1.
- II. A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme consta no Termo de Referência, item 3.1.1.2.

Atenciosamente,

Canoas, 16 de outubro de 2024.

Anelise Siviero Ribeiro
CRN² 7496
Matrícula 101247

Angélica Maria Müller
Assessoria Técnica
Matrícula 100743